

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade levantar a viabilidade para a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para uma justa contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades do Município de Nova Monte Verde/MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21 e demais legislações vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1- A Aquisição de Material de Informática para a Câmara Municipal de Nova Monte Verde justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Casa de Leis, é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

2..- Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

2.3- Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio da Câmara Municipal. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 – A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano Anual de Contratação do Poder Legislativo Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Base legal – art. nº 75, I da Lei 14.133/2021, com suas devidas atualizações, em especial o Decreto Federal nº 11.871/2023.

4.2 - A empresa contratada deverá atender integralmente as exigências de habilitação, tais como: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

4.3 - Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

4.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.5 - Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, reconicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - Fornecer o objeto contratado no preço, prazo e forma estipulados na proposta, com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo, bem como realizar a entrega dos itens em perfeito estado, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

5.2 - Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.3 - De forma a garantir disponibilidade contínua de equipamentos de informática e reduzir a quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados em um mesmo período para fins similares, propõe-se o registro de preços de diversos suprimentos dos equipamentos utilizados no âmbito desta Câmara, possibilitando, assim, a sua aquisição sob demanda por um período de doze meses a partir de sua homologação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS DESCRITAS NA TABELA ABAIXO:

6.1 - Os quantitativos foram extraídos do levantamento das compras realizadas no ano de 2023, sendo que os quantitativos abaixo discriminados são para aquisição em 2024.

ITEM	CÓD. TCE	PRODUTOS	QTDE
01	00087700	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES: TIPO ALL IN ONE; COM FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 110/220 VAC, CABO DE FORCA	02

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

		<p>COM PLUGUE DE ALIMENTACAO PADRAO NBR 14136; LEITOR DE CARTOES COM SUPORTE PREFERENCIALMENTE AOS FORMATOS SD/MEMORYSTICK/MMC/XD; TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA; PROCESSADOR: DEZ NUCLEOS OU SUPERIOR, DOZE THREADS, BARRAMENTO: LGA-1700, 13ª GERACAO, CACHE: 12MB OU SUPERIOR, CLOCK: 3.0GHZ OU SUPERIOR; REDE ON BOARD 10/100/1000 MEMORIA: 8GB DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA MEMORIA:DDR4 3200 MHZ (PC4-19200) OU SUPERIOR, SOM: ON BOARD, SSD 960 Gb 6 GBIT/S; COM SUPORTE A SSD M2, DEVERÁ SER ENTREGUE COM SSD M2 X4 512GB PCIe NVME; DEVERA TER NO MINIMO 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, COM AUTO FALANTES EMBUTIDOS; WEBCAM 1080P A 30 QPS, CÂMERA FULL HD RGB; TECLADO MULTIMIDIA E MOUSE OTICO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, AMBOS SEM FIO EM PADRÃO ABNT2; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO PCI-EXPRESS E OU M2, PADRÃO WIFI 6E (802.11AX), É OBRIGATORIO A OFERTA DE DRIVERS E UPDATES DE BIOS NO SITE DO FABRICANTE; COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO LICENCIADO (MARCA DE REFERENCIA: DELL, LENOVO,LG)</p>	
--	--	---	--

Avenida. Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Centro,

CEP: 78593-000 – Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448

Nova Monte Verde - MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

02	00076849	HD WD RED 4TB NAS, 3.5', SATA - WD40EFAX	02
03	00087619	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ARGOX CP-3140 EX.	01
04	00087621	ROLOS ETIQUETA 100X50MM - 1 COLUNA COUCHÊ ZEBRA ARGOX ELGIN, NA COR AZUL CLARO	10
05	00087620	RIBBONS COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS ARGOX CP-3140 EX	02
06	00088478	FRASCO DE 65ML, REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T554120 PRETA;	02
07	00088477	FRASCO DE 65ML, REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T554220 CIANO;	01
08	00088479	FRASCO DE 65ML, REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T554320 MAGENTA;	01
09	00088480	FRASCO DE 65ML, REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T554420 AMARELO;	01
10	00087858	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M4103FDW, LASER MONO, 110V.	01
11	00087627	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP W1030X W1030XC W1030 1030, W1510X UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. TONER RENDE	20

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

		APROXIMADAMENTE 9.700 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: HP.	
12	00087618	MONITOR 23 POLEGADAS PADRAO WIDE 16:9 LED RESOLUCAO MINIMA 1360X768. ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E HDMI, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 60 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436 (MARCA DE REFERENCIA: LG, SAMSUNG, AOC)	02
13	00068414	Tablet Samsung Galaxy A7 Lite, 32GB, 4G, 8.7", Android 11 Octa-Core, Câmera Traseira 8MP, Grafite - SM-T225	09
14	00087625	Película de vidro para Tablet Samsung Galaxy A7 Lite	09
15	00087624	Capa Carteira Para Samsung Galaxy Tab A7 Lite 8.7" T220/T225	09
16	00087626	Leitor de Código de Barras 2D Zebra DS 2208 (USB)	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi solicitado orçamento para o comércio, obtendo o retorno de 04 (quatro) orçamentos, que atenderam as especificações solicitadas, sendo consideradas suficientes para a informação de preço de mercado, conforme artigo 23º, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Valor Global: aproximadamente de R\$ 70.774,75 (Setenta mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por ser Ata de Registro de Preço, os produtos serão adquiridos parceladamente durante o ano com requisição expedida pela Câmara Municipal, conforme suas necessidades, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Os pagamentos serão efetuados conforme aquisições dos itens solicitados pela Câmara Municipal Nova Monte Verde, através de requisições, onde será realizado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos materiais adquiridos, mediante emissão de Nota Fiscal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme abordado no item 2 – Descrição da Necessidade, a contratação aqui examinada pretende alcançar:

aumento na produtividade das atividades realizadas na Câmara Municipal através da disponibilização de equipamentos modernos, bem como garantia de continuidade dos serviços prestados, seja interno ou externo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Não há providências prévias a serem tomadas, devendo a empresa apenas realizar o fornecimento dos itens solicitados e adquiridos após a

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

contratação, para viabilizar o bom e correto fornecimento dos itens solicitados e adquiridos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

viável

não viável

Nova Monte Verde em, 14 de novembro de 2024.

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. De Compras